

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER N° 08

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTÓCOLO
PROCESO Nº 2875/2008
DATA 99/11/2008

PROJETO DE LEI N° 185/2008 – ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2009 – REFERENTE À EMENDA 04 AO PROJETO DE LEI 185/2008 DO VEREADOR ROBERTO CARLOS TELES BRAGA.

PARECER DO RELATOR

Quanto ao aspecto da Legalidade não identificamos quaisquer ressalvas e após análise, opinamos pela sua aprovação por tratar-se de matéria financeira e atender as normas contidas na Lei Orgânica Municipal, em especial no inciso XV, do art. 99 abaixo descrito:

Art. 99 – Compete à Câmara, com a sanção do Prefeito:

XV – deliberar sobre: O Orçamento Anual , Plano Plurianual, os orçamentos plurianuais e os programas financeiros, tendo em vista os preceitos da Constituição Federal e as normas de direito financeiro;

Sandra Gomes
Presidente - Relator

SENDO ASSIM, POR TRATAR- SE DE MATÉRIA DE RELEVANTE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO , ACOMPANHAMOS O PARECER DO RELATOR PELA APROVAÇÃO DO PROJETO.

Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, em 17 de dezembro de 2008.


João de Deus Correia
Membro

Adelson Dadalto
Membro

RUA MAJOR PISSARRA, 245— CENTRO – SERRA – ES – CEP 29176-020—
TEL.:(27) 3251-8300

recebi em
05/12/2008
Sandra Gomes

CAMARA MUNICIPAL DA SE-
Sandra Regina Bezerra Gomes
R. Major Pissarra, 245-Centro-Serra e.
Viana 702



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

**EMENDA À DESPESA
PROJETO DE LEI Nº 185/2008**

Consta no Orçamento ()

Não Consta no orçamento ()

1. Deduzido:

OU	PROGRAMA TRABALHO	NATUREZA	FONTE	VALOR
09	14.452.0082.0.000 2.091	3.3.90.39.00	001	10.000,00

1.1 ESFERA ORÇAMENTÁRIA: FISCAL () SEGURIDADE SOCIAL () INVESTIMENTO ()

2. TEXTO:

Verba para o Clube de Boa Convivência localizado no bairro Laranjeiras.

3. JUSTIFICATIVA:

Emenda parlamentar destinada ao clube da da Boa Convivência, onde os idosos da região da grande Laranjeiras se encontram para confraternização durante todo o ano.

4. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:

OU	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA	FONTE	VALOR
13	08.241.0146.2.2502	3.3.50.43.00	001	10.000,00

Vereador

*recebi em
05/12/2008
Sandra Regine Bezerra Gomes*

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Sandra Regine Bezerra Gomes
R. Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER Nº 08

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PMCS/COCOLO
PROCESSO Nº. 2876/2008
DATA 29/12/2008
[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI Nº 185/2008 – ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2009 – REFERENTE À EMENDA 04 AO PROJETO DE LEI 185/2008 DO VEREADOR ROBERTO CARLOS TELES BRAGA.

PARECER DO RELATOR

Quanto ao aspecto da Legalidade não identificamos quaisquer ressalvas e após análise, opinamos pela sua aprovação por tratar-se de matéria financeira e atender as normas contidas na Lei Orgânica Municipal, em especial no inciso XV, do art. 99 abaixo descrito:

Art. 99 – Compete à Câmara, com a sanção do Prefeito:

XV – deliberar sobre: O Orçamento Anual , Plano Plurianual, os orçamentos plurianuais e os programas financeiros, tendo em vista os preceitos da Constituição Federal e as normas de direito financeiro;

Sandra Gomes
Presidente - Relator

SENDO ASSIM, POR TRATAR- SE DE MATÉRIA DE RELEVANTE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO , ACOMPANHAMOS O PARECER DO RELATOR PELA APROVAÇÃO DO PROJETO.

Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, em 17 de dezembro de 2008.

[Handwritten signature]
João de Deus Correia
Membro

Adelson Dadalto
Membro



recebi em 05/12/2008
Sandra Gomes
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Sandra Regina Bezerra Gomes
R. Major Pissarra, 245-Centro-Serra-ES
Vereadora

RUA MAJOR PISSARRA, 245— CENTRO – SERRA – ES – CEP 29176-020—
TEL.:(27) 3251-8300



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

**EMENDA À DESPESA
PROJETO DE LEI Nº 185/2008**

Consta no Orçamento ()

Não Consta no orçamento ()

1. Deduzido:

OU	PROGRAMA TRABALHO	NATUREZA	FONTE	VALOR
09	15.452.0081.1.082	4.4.90.51.00	001	20.000,00

1.1 ESFERA ORÇAMENTÁRIA: FISCAL () SEGURIDADE SOCIAL () INVESTIMENTO ()

2. TEXTO:

Construção da Capela Mortuária no Bairro Parque Residencial Tubarão.

3. JUSTIFICATIVA:

Com o crescimento populacional do bairro se faz necessário a construção da Capela Mortuária para atender ao bairro mencionado e adjacências.

4. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:

OU	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA	FONTE	VALOR
09	15.452.0081.1.082	4.4.90.51.00	001	20.000,00

Vereador

revisão
05/12/08
Sandra Gomes
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Sandra Regina Bezerra Gomes
R. Major Pissarra 245-Centro-Serra-ES
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER Nº 08

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PLANO COLO
PROCESSO Nº 2877/2008
DATA 29/12/2008

PROJETO DE LEI Nº 185/2008 – ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2009 – REFERENTE À EMENDA 04 AO PROJETO DE LEI 185/2008 DO VEREADOR ROBERTO CARLOS TELES BRAGA.

PARECER DO RELATOR

Quanto ao aspecto da Legalidade não identificamos quaisquer ressalvas e após análise, opinamos pela sua aprovação por tratar-se de matéria financeira e atender as normas contidas na Lei Orgânica Municipal, em especial no inciso XV, do art. 99 abaixo descrito:

Art. 99 – Compete à Câmara, com a sanção do Prefeito:

XV – deliberar sobre: O Orçamento Anual, Plano Plurianual, os orçamentos plurianuais e os programas financeiros, tendo em vista os preceitos da Constituição Federal e as normas de direito financeiro;

Sandra Gomes
Presidente - Relator

SENDO ASSIM, POR TRATAR-SE DE MATÉRIA DE RELEVANTE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, ACOMPANHAMOS O PARECER DO RELATOR PELA APROVAÇÃO DO PROJETO.

Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, em 17 de dezembro de 2008.


João de Deus Correia
Membro

Adelson Dadalto
Membro

*recebi em
05/12/08
Sandra Gomes*

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Sandra Regina Bezerra Gomes
R. Major Pissarra, 245-Centro-Serra
Vereadora

RUA MAJOR PISSARRA, 245— CENTRO – SERRA – ES – CEP 29176-020—
TEL.:(27) 3251-8300



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

**EMENDA À DESPESA
PROJETO DE LEI Nº 185/2008**

Consta no Orçamento ()

Não Consta no orçamento ()

1. Deduzido:

OU	PROGRAMA TRABALHO	NATUREZA	FONTE	VALOR
15	451.0076.1.079	4.4.90.51.00	001	60.000,00

1.1 ESFERA ORÇAMENTÁRIA: FISCAL () SEGURIDADE SOCIAL () INVESTIMENTO ()

2. TEXTO:

Instalação de grama sintética na quadra de areia da Praça da Rua Miguel Ângelo, localizada no Bairro Parque Residencial Laranjeiras.

3. JUSTIFICATIVA:

Para proporcionar maior lazer aos moradores de toda a região de Laranjeiras.

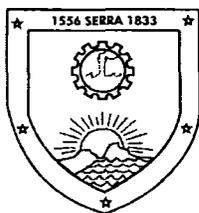
BENEFICIÁRIO:

OU	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA	FONTE	VALOR
15	451.0076.1.079	4.4.90.51.00	001	60.000,00

08

Vereador

*recebi em
05/12/08*
Sandra Gomes
CAMARA MUNICIPAL DA SERRA
Sandra Regina Bezerra Gomes
R. Major Pissarra, 245 - Centro - Serra/ES
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER Nº 08

AMARA MUNICIPAL DA SERRA
P. P. COLO
PROCESSO 2878/2008
DATA 29 / 12 / 2008

PROJETO DE LEI Nº 185/2008 – ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2009 – REFERENTE À EMENDA 04 AO PROJETO DE LEI 185/2008 DO VEREADOR ROBERTO CARLOS TELES BRAGA.

PARECER DO RELATOR

Quanto ao aspecto da Legalidade não identificamos quaisquer ressalvas e após análise, opinamos pela sua aprovação por tratar-se de matéria financeira e atender as normas contidas na Lei Orgânica Municipal, em especial no inciso XV, do art. 99 abaixo descrito:

Art. 99 – Compete à Câmara, com a sanção do Prefeito:

XV – deliberar sobre: O Orçamento Anual , Plano Plurianual, os orçamentos plurianuais e os programas financeiros, tendo em vista os preceitos da Constituição Federal e as normas de direito financeiro;

Sandra Gomes
Presidente - Relator

SENDO ASSIM, POR TRATAR- SE DE MATÉRIA DE RELEVANTE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO , ACOMPANHAMOS O PARECER DO RELATOR PELA APROVAÇÃO DO PROJETO.

Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, em 17 de dezembro de 2008.


João de Deus Correia
Membro

Adelson Dadalto
Membro



recebi em
03/12/2008
Sandra Gomes
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA -
Sandra Regina Bezerra Gomes
R. Major Pissarra, 245 - Centro - Serra -
Vereadora

RUA MAJOR PISSARRA, 245— CENTRO – SERRA – ES – CEP 29176-020—
TEL.:(27) 3251-8300



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

EMENDA À DESPESA
PROJETO DE LEI Nº 185/2008

Consta no Orçamento ()

Não Consta no orçamento ()

1. Deduzido:

OU	PROGRAMA TRABALHO	NATUREZA	FONTE	VALOR
09	452.0082.0.000 15 2.091	3.3.90.39.00	001	30.000,00

1.1 ESFERA ORÇAMENTÁRIA: FISCAL () SEGURIDADE SOCIAL () INVESTIMENTO ()

2. TEXTO:

Verba para o repasse ao Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Serra/ES – CDDH.

3. JUSTIFICATIVA:

A emenda parlamentar visa complementar o Centro de Defesa dos Direitos Humanos, como forma de apoio e incentivo a esta instituição que tanto contribui para defesa dos fracos e oprimidos.

4. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:

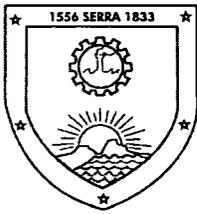
OU	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA	FONTE	VALOR
10	27.813.0100.12.12 08.244.0141.2452	4.4.90.51.00 1	001	30.000,00

33.50.43

recebi em
05/12/08

Vereador


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Sandra Regina Bezerra Gomes
R. Major Pissarra, 245 - Centro - Serra/ES
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER Nº 08

PROJETO DE LEI Nº 185/2008 – ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2009 – REFERENTE À EMENDA 04 AO PROJETO DE LEI 185/2008 DO VEREADOR ROBERTO CARLOS TELES BRAGA.

PARECER DO RELATOR

Quanto ao aspecto da Legalidade não identificamos quaisquer ressalvas e após análise, opinamos pela sua aprovação por tratar-se de matéria financeira e atender as normas contidas na Lei Orgânica Municipal, em especial no inciso XV, do art. 99 abaixo descrito:

Art. 99 – Compete à Câmara, com a sanção do Prefeito:

XV – deliberar sobre: O Orçamento Anual, Plano Plurianual, os orçamentos plurianuais e os programas financeiros, tendo em vista os preceitos da Constituição Federal e as normas de direito financeiro;

Sandra Gomes
Presidente - Relator

SENDO ASSIM, POR TRATAR- SE DE MATÉRIA DE RELEVANTE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, ACOMPANHAMOS O PARECER DO RELATOR PELA APROVAÇÃO DO PROJETO.

Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, em 17 de dezembro de 2008.


João de Deus Correia
Membro

Adelson Dadalto
Membro

rebi em
05/12/08
Sandra Gomes
**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**
Sandra Regina Bezerra Gom
R. Major Pissarra, 245-Centro-Ser
Vereadora

RUA MAJOR PISSARRA, 245— CENTRO – SERRA – ES – CEP 29176-020—
TEL.:(27) 3251-8300

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PR. DE F. COLO
PROCE. Nº 185/2008
DATA 29/12/2008



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

**EMENDA À DESPESA
PROJETO DE LEI Nº 185/2008**

Consta no Orçamento ()

Não Consta no orçamento ()

1. Deduzido:

OU	PROGRAMA TRABALHO	NATUREZA	FONTE	VALOR
09	14.452.0082.0.000 15.452.0082.2.091	3.3.90.39.00	001	20.000,00

1.1 ESFERA ORÇAMENTÁRIA: FISCAL () SEGURIDADE SOCIAL () INVESTIMENTO ()

2. TEXTO:

Repasse da verba do orçamento/2009 destinada ao Instituto Franciscano localizado em Nova Almeida, neste município.

3. JUSTIFICATIVA:

O Instituto Franciscano funciona como abrigo para os menos favorecidos, necessitando, portanto de ajuda financeira. A verba referente à emenda parlamentar irá proporcionar melhores condições para proteção e abrigo dos mais carentes.

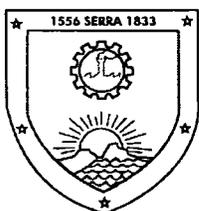
4. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:

OU	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	08.241.0146.2.503	3.3.50.43.00	001	20.000,00

Vereador

*revisão em
05/12/2008
Sandra Gomes*

 CAMARA MUNICIPAL DA SERRA
Sandra Regina Bezerra Go.
R. Major Pissarra, 245 - Centro - Serra/ES
Ver. 11/2008



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER Nº 08

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTÓCOLO
PROCESSO Nº 2881/2008
DATA 29/12/2008

PROJETO DE LEI Nº 185/2008 – ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2009 – REFERENTE À EMENDA 04 AO PROJETO DE LEI 185/2008 DO VEREADOR ROBERTO CARLOS TELES BRAGA.

PARECER DO RELATOR

Quanto ao aspecto da Legalidade não identificamos quaisquer ressalvas e após análise, opinamos pela sua aprovação por tratar-se de matéria financeira e atender as normas contidas na Lei Orgânica Municipal, em especial no inciso XV, do art. 99 abaixo descrito:

Art. 99 – Compete à Câmara, com a sanção do Prefeito:

XV – deliberar sobre: O Orçamento Anual, Plano Plurianual, os orçamentos plurianuais e os programas financeiros, tendo em vista os preceitos da Constituição Federal e as normas de direito financeiro;

Sandra Gomes
Presidente - Relator

SENDO ASSIM, POR TRATAR- SE DE MATÉRIA DE RELEVANTE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, ACOMPANHAMOS O PARECER DO RELATOR PELA APROVAÇÃO DO PROJETO.

Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, em 17 de dezembro de 2008.


João de Deus Correia
Membro

Adelson Dadalto
Membro

RUA MAJOR PISSARRA, 245— CENTRO – SERRA – ES – CEP 29176-020—
TEL.:(27) 3251-8300

reubi em
05/12/2008
Sandra Gomes
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Sandra Regina Bezerra
R. Major Pissarra, 245 - Centro
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

**EMENDA À DESPESA
PROJETO DE LEI Nº 128/2007**

Consta no Orçamento ()

Não Consta no orçamento ()

1. Deduzido:

OU	PROGRAMA TRABALHO	NATUREZA	FONTE	VALOR
09	15.452.0082.2.094	3.3.90.39.00 39	001	20.000,00

1.1 ESFERA ORÇAMENTÁRIA: FISCAL () SEGURIDADE SOCIAL () INVESTIMENTO ()

2. TEXTO:

Verba destinada ao projeto Casa de Amparo à Criança Carente do Bairro de Vila Nova de Colares, Serra.

3. JUSTIFICATIVA:

A emenda parlamentar beneficiará a Casa de Amparo de Vila Nova de Colares, com o objetivo de ajudar a entidade a dar continuidade aos serviços em prol das crianças carentes do bairro e adjacências.

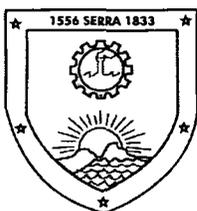
4. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:

OU	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA	FONTE	VALOR
08	243.0142.2461	3.3.50.4300	001	20.000,00

13

Vereador

*recebi em
05/12/2008*
Sandra Gomes
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Sandra Regina Bezerra Gomes
R. Major Pissarra, 245 - Centro - Serra
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER Nº 08

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROCE Nº 2881/2008
DATA 22/12/2008

PROJETO DE LEI Nº 185/2008 – ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2009 – REFERENTE À EMENDA 04 AO PROJETO DE LEI 185/2008 DO VEREADOR ROBERTO CARLOS TELES BRAGA

PARECER DO RELATOR

Quanto ao aspecto da Legalidade não identificamos quaisquer ressalvas e após análise, opinamos pela sua aprovação por tratar-se de matéria financeira e atender as normas contidas na Lei Orgânica Municipal, em especial no inciso XV, do art. 99 abaixo descrito:

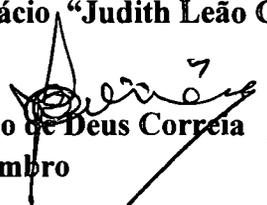
Art. 99 – Compete à Câmara, com a sanção do Prefeito:

XV – deliberar sobre: O Orçamento Anual, Plano Plurianual, os orçamentos plurianuais e os programas financeiros, tendo em vista os preceitos da Constituição Federal e as normas de direito financeiro;

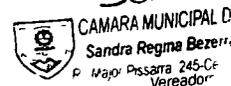
Sandra Gomes
Presidente - Relator

SENDO ASSIM, POR TRATAR- SE DE MATÉRIA DE RELEVANTE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, ACOMPANHAMOS O PARECER DO RELATOR PELA APROVAÇÃO DO PROJETO.

Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, em 17 de dezembro de 2008.


João de Deus Correia
Membro

Adelson Dadalto
Membro



RUA MAJOR PISSARRA, 245-- CENTRO – SERRA – ES – CEP 29176-020--
TEL.:(27) 3251-8300

reubi em
05/12/2008
Sandra Gomes



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

EMENDA À DESPESA
PROJETO DE LEI Nº 185/2008

Consta no Orçamento ()

Não Consta no orçamento ()

1. Deduzido:

OU	PROGRAMA TRABALHO	NATUREZA	FONTE	VALOR
08	77. 512. 0075. 1.077	449051	201	30.000,00

1.1 ESFERA ORÇAMENTÁRIA: FISCAL () SEGURIDADE SOCIAL () INVESTIMENTO ()

2. TEXTO:

Canalização da rede de esgoto da Rua Manuel Nunes, no Bairro Laranjeiras Velha, neste Município.

3. JUSTIFICATIVA:

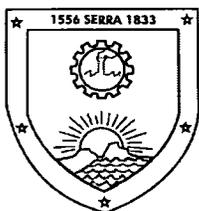
A Emenda Parlamentar visa beneficiar o bairro com relação a uma melhor infra estrutura.

4. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:

OU	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA	FONTE	VALOR
08	77 512. 0075. 1.077	44 9051	201	30.000,00

Vereador

recebido em
05/12/08
Sandra Gomes
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Delegada Regine Bezerra Gomes
Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra/ES
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER Nº 08

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
P. M. TOCOLO
PROCE. Nº 2883/2008
DATA 29/12/2008

PROJETO DE LEI Nº 185/2008 – ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2009 – REFERENTE À EMENDA 04 AO PROJETO DE LEI 185/2008 DO VEREADOR ROBERTO CARLOS TELES BRAGA.

PARECER DO RELATOR

Quanto ao aspecto da Legalidade não identificamos quaisquer ressalvas e após análise, opinamos pela sua aprovação por tratar-se de matéria financeira e atender as normas contidas na Lei Orgânica Municipal, em especial no inciso XV, do art. 99 abaixo descrito:

Art. 99 – Compete à Câmara, com a sanção do Prefeito:

XV – deliberar sobre: O Orçamento Anual, Plano Plurianual, os orçamentos plurianuais e os programas financeiros, tendo em vista os preceitos da Constituição Federal e as normas de direito financeiro;

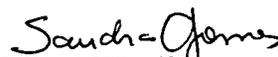
Sandra Gomes
Presidente - Relator

SENDO ASSIM, POR TRATAR- SE DE MATÉRIA DE RELEVANTE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, ACOMPANHAMOS O PARECER DO RELATOR PELA APROVAÇÃO DO PROJETO.

Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, em 17 de dezembro de 2008.


João de Deus Corrêa
Membro

Adelson Dadalto
Membro

recebi em 05/12/2008

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Sandra Regina Bazzera Gomes
R. Major Pissarra 245-Centro-Serra
Vereadora

RUA MAJOR PISSARRA, 245— CENTRO – SERRA – ES – CEP 29176-020—
TEL.:(27) 3251-8300



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

**EMENDA À DESPESA
PROJETO DE LEI Nº 185/2008**

Consta no Orçamento ()

Não Consta no orçamento ()

1. Deduzido:

OU	PROGRAMA TRABALHO	NATUREZA	FONTE	VALOR
08	15.451.0076.1. 079 078	4.4.90.51.00	001	100.000,00

1.1 ESFERA ORÇAMENTÁRIA: FISCAL () SEGURIDADE SOCIAL () INVESTIMENTO ()

2. TEXTO:

Instalação de cobertura da Quadra da Praça José Gomes da Motta, localizada no Bairro Parque Residencial Laranjeiras.

3. JUSTIFICATIVA:

A Emenda Parlamentar visa promover para toda a comunidade do bairro uma melhor estrutura para o lazer dos moradores.

4. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:

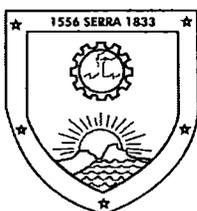
OU	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA	FONTE	VALOR
08	15.451.0076.1. 079 078	4.4.90.51.00	001	100.000,00

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Sandra Regina Bezerra Gom
R. Major Pissarra, 245-Centro-Serra --
Vereadora

*recebi em
05/12/2008
Sandra Gomes*



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER Nº 08

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTÓCOLO
PROCESO Nº 2827/2008
DATA 22/12/2008

PROJETO DE LEI Nº 185/2008 – ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2009 – REFERENTE À EMENDA 04 AO PROJETO DE LEI 185/2008 DO VEREADOR ROBERTO CARLOS TELES BRAGA.

PARECER DO RELATOR

Quanto ao aspecto da Legalidade não identificamos quaisquer ressalvas e após análise, opinamos pela sua aprovação por tratar-se de matéria financeira e atender as normas contidas na Lei Orgânica Municipal, em especial no inciso XV, do art. 99 abaixo descrito:

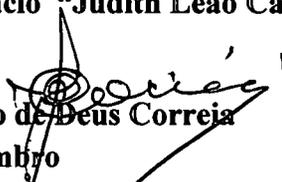
Art. 99 – Compete à Câmara, com a sanção do Prefeito:

XV – deliberar sobre: O Orçamento Anual , Plano Plurianual, os orçamentos plurianuais e os programas financeiros, tendo em vista os preceitos da Constituição Federal e as normas de direito financeiro;

Sandra Gomes
Presidente - Relator

SENDO ASSIM, POR TRATAR- SE DE MATÉRIA DE RELEVANTE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO , ACOMPANHAMOS O PARECER DO RELATOR PELA APROVAÇÃO DO PROJETO.

Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, em 17 de dezembro de 2008.


João de Deus Correia
Membro

Adelson Dadalto
Membro

recebi em
05/12/2008
Sandra Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Sandra Regina Bezerra Gomes
R. Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES
Vereadora

RUA MAJOR PISSARRA, 245— CENTRO – SERRA – ES – CEP 29176-020—
TEL.:(27) 3251-8300



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

**EMENDA À DESPESA
PROJETO DE LEI Nº 185/2008**

Consta no Orçamento ()

Não Consta no orçamento ()

1. Deduzido:

OU	PROGRAMA TRABALHO	NATUREZA	FONTE	VALOR
09	15.452.0082.2.091	339039	001	10.000,00

1.1 ESFERA ORÇAMENTÁRIA FISCAL () SEGURIDADE SOCIAL () INVESTIMENTO ()

2. TEXTO:

Repasso de recursos à FAMS - Federação das Associações de Moradores da Serra/ES

3. JUSTIFICATIVA:

A Federação das Associações de Moradores da Serra tem como objetivo, dentre muitos outros dar sustentação as demais associações existentes no Município da Serra, desenvolvendo portanto um importante trabalho junto as comunidades da Serra. A emenda parlamentar vem beneficiar a referida Associação para continuidade destas ações.

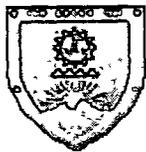
4. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:

OU	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA	FONTE	VALOR
06	08.244.01.41.245	335041	001	10.000,00

04.121.0051.2.051

recebi em 05/12/2008
Sandra Gomes
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Sandra Regina Bezerra Gomes
R. Major Pissarra, 245 - Centro - Serra/ES
Veres 7112

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

05/12/2008

14 39 09

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo:2734/2008

Dados Requerente

Requerente: 36188 - VEREADOR - ROBERTO CARLOS TELES BRAGA

CFP/CNPJ: 925 409 967-87

Endereço: RUA MIGUEL ANGELO,, 531 - LARANJERASI - - SERRA CEP 2916

Fone Com./FAX: -

Residencial: -

Celular: -

Dados Processo

Data de Abertura: 05/12/2008

Hora Abertura: 14 39 08

Assunto: 47 - Emenda

Subassunto: 49 - Projeto de Lei

Observação: Emenda nº 04 ao Projeto de Lei Nº 185/2008, de autoria do Vereador Roberto Carlos Teles Braga

Serra - ES, 05 de dezembro de 2008

36188 - VEREADOR - ROBERTO CARLOS TELES BRAGA

Assinatura

0000003618800027342008





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROCOLO
PROCESSO N.º 2734/2008
DATA 05/12/2008
Eduardo

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis;

O Vereador que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

EMENDA N.º 4 AO PROJETO DE LEI N.º 185/2008

Art. 1.º - Fica assegurado o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a instalação de ✓
cobertura da quadra da Praça José Gomes da Motta, localizada no Bairro Parque Residencial
Laranjeiras.

Art. 2.º - Fica assegurado o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a canalização da ✓
rede de esgoto da Rua Manoel Nunes, no Bairro Laranjeiras Velha.

Art. 3.º - Fica assegurado o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para ser repassado à ✓
Casa de Amparo à Criança Carente do Bairro Vila Nova de Colares, sito no mesmo bairro.

Art. 4.º - Fica assegurado o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para ser repassado ao ✓
Instituto Franciscano, localizado no bairro Nova Almeida.

Art. 5.º - Fica assegurado o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para ser repassado à ✓
Federação das Associações de Moradores da Serra – FAMS.

Art. 6.º - Fica assegurado o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para ser repassado ao ✓
Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Serra-ES – CDDH.

Art. 7.º - Fica assegurado o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para a instalação ✓
de grama sintética na quadra de areia da Praça da Rua Miguel Ângelo, localizada no Bairro
Parque Residencial Laranjeiras

Art. 8.º - Fica assegurado o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a construção de ✓
capela mortuária no Bairro Parque Residencial Tubarão.

Art. 9.º - Fica assegurado o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para ser repassado ao ✓
Clube da Boa Convivência, localizado no Bairro Parque Residencial Laranjeiras.



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 10 – Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 05 de Dezembro de 2008.

Roberto Carlos Teles

PROF. ROBERTO CARLOS
Vereador -PT

